

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ * encaminhado-se a Comissão de

Justiça e Redação

Em 24/09/97

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/09/97

Secretário

EMENDA N° 008/97

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI NÚMERO 022/97 DO EXECUTIVO.

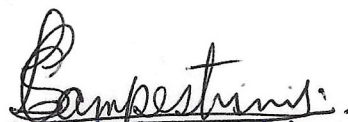
Suprima-se, parte do artigo 2.º do Projeto de Lei de
autoria do Executivo n.º 022/97, conforme segue.

Projeto de Lei n° 022/97

Art. 2.º bem como na aquisição de terreno(s), o(s) qual(is) será
(ão) doado(os) à Companhia de Habitação do Paraná -
COHAPAR e destinado(s) à implantação do Programa
Vilas Rurais.

E, ainda, integralmente, os Artigos 5.º e 6.º (quinto e
sexto) do referido Projeto.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1997.


Sérgio Campestrini
Vereador


Odair Cordeiro
Vereador


Nilson Boza
Vereador

Aprovado em ÚNICA Discussão
Por TODOS OS PASES
Sala das Sessões, 04/10/97

Presidente